

Gol apresenta resposta sobre suposta irregularidade em isolamentos por suspeita de covid-19

Após questionamento feito à Gol Linhas Aéreas com base em denúncias de tripulantes, o SNA recebeu resposta da empresa a respeito do pagamento da escala mais rentável nas ocasiões em que o aeronauta é retirado de escala para cumprir o isolamento por causa de contato com colaborador contaminado com covid-19. Em sua resposta, a companhia afirma que com relação ao afastamento dos tripulantes com o objetivo de mitigar a disseminação do COVID, ou seja, tripulantes que tiveram contato com colaboradores contaminados, a sigla inserida na escala é E-AGD-DPM que garante o pagamento da escala publicada. A sigla DM na escala é atribuída apenas nos casos confirmados de tripulantes acometidos pela referida doença em razão do afastamento médico. A escala publicada especificamente em relação a esses dias não será paga.

Quanto a esse assunto, o SNA relembra aos tripulantes que tem uma ação em trâmite na Justiça que pede a garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas da empresa.

Ainda na resposta enviada, a Gol diz que o salário é calculado com base naquela escala mais favorável ao empregado, seja a programada ou executada, no entanto, a cláusula [3.2.5 da CCT] não prevê que a empresa será obrigada a remunerar as horas variáveis previstas na escala programada em hipóteses como a dispensa médica ou nas situações em que o próprio tripulante solicita a troca de sua escala.

O SNA vai continuar averiguando a situação e pede que os tripulantes verifiquem seus holerites e suas escalas, além de

entrar em contato com o sindicato caso encontrem desconformidades.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

Canais de atendimento da SNA: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store